



**INDICAÇÃO NÚMERO 06/2017**

Exmo. Sr.

**Wanderson Soares Silva**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal da Saúde, para que os servidores lotados no Posto de Saúde da Serra do Cipó que constantemente se deslocam a outros Municípios acompanhando paciente, principalmente a Belo Horizonte, tenham a diária antecipada para este fim e sejam melhores informados sobre o direito de reembolso destas despesas.

**JUSTIFICATIVA**

Os servidores do Posto de Saúde da Serra do Cipó sempre passam dificuldades nas viagens fora do Município acompanhando pacientes. Na maioria das vezes não estão preparados financeiramente para bancar as despesas com diária do próprio bolso para depois serem reembolsados. Geralmente quando isto acontece, há servidores que levam marmitas feitas em casa, ou seja, banca a despesa com alimentação do seu próprio bolso, o que não é certo, pois não há como reembolsá-los.

Na verdade, alguns são servidores novos e ainda não sabem que existe o direito de serem reembolsados destas despesas e então nem mesmo procuram a Prefeitura para este fim. É preciso prestar estes esclarecimentos aos servidores para que os mesmos possam desempenhar as tarefas do dia a dia com mais independência e tranquilidade.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 13 de março de 2017.

**Maria Vera Lúcia Moreira da Costa Moura**  
**Vereadora**